



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.930 de 23 de junho de 1.977.

Autoriza cessão de moveis e utensí-
lios para o funcionamento do posto
de assistência Sanitária de Terumã.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio
no a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a
cessão de bens municipais, constante da relação ane-
xa, a título precário e por prazo indeterminado, a
Secretaria do Estado dos Negócios da Saúde de S. Paulo
para fins de instalação do posto de Assistência Sa-
nitária do Distrito de Terumã, em fase de implanta-
ção pela Divisão Regional de Saúde de Marília-DRS. II

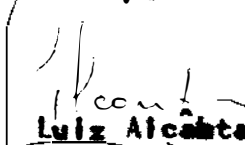
Parágrafo único-A relação a que se refere este artigo fica fazendo
parte integrante desta lei.

Artigo 2º - O Executivo Municipal editará, mediante decreto, o respo-
sutivo "Termo de Cessão de Bens Móveis", a que se refe-
re esta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1.977.


Luiz Alcântara
Diretor Departº Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal de Assis, em 23 de junho de 1.977.


Luiz Alcântara
Diretor Departº Administração

CS/ee



RELACÃO DE MATERIAIS EXISTENTES NO P.A.S. DO DISTRITO
DE TARUMÃ

A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 1.930, DE 23 DE JUNHO DE 1.977.

01 - CONSULTÓRIO MÉDICO:-

- 01-(um) Divã para exame clínico
- 01-(um) Escada de ferro esmaltada
- 01-(um) Armário vitrine de ferro esmaltado c/3 prateleiras
- 01-(uma)Escrivaninha de ferro esmaltada c/2 gavetas
- 01-(um) Banco giratório de ferro esmaltado
- 02-(duas)Cadeiras de ferro esmaltadas
- 01-(um) Aparelho de pressão marca CLAYTON
- 01-(um) Estêtoscopia -BD-
- 01-(um) Termômetro clínico
- 01-(um) Refletor de ferro esmaltado
- 01-(uma)Lanterna para abaixador de língua
- 01-(um) Martelo de borracha
- 01-(um) Aparelho de pressão infantil
- 01-(um) Estetoscópio BIG

.X.X.X.X.X.X.X.X.

02 - CONSULTÓRIO PARA GESTANTE:-

- 01-(um) Divã para exame clínico
- 02-(duas)Escadas de ferro esmaltada
- 01-(uma) Escrivania de ferro esmaltada c/ 4 gavetas
- 01-(uma) Poltrona giratória revestida em napa
- 01-(uma) Mesa ginecológica esmaltada
- 01-(uma) Cadeira de ferro esmaltada
- 01(um) Refletor de ferro esmaltado
- 01 -(um) Armário vitrine de ferro esmaltado c/3 prateleiras
- 01-(um) Balde de pedal para lixo esmaltado
- 01-(um) Banco ^{giratório} de ferro esmaltado
- 01-(um) Aparelho de pressão marca CLAYTON
- 01-(um) Estetoscópio BD
- 01-(uma) Lanterna para abaixador de língua
- 02-(duas)Caixas inox p/luvas



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

Fis 3

07 - MATERIAIS DIVERSOS

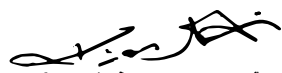
01-(um) Fogão marca Cosmopolita c/4 bôças c/cota (2
bujões)

08-(oito) Lençóis brancos

11-(onze) Toalhas p/rosto

01-(uma) Geladeira

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1.977.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal